

São Paulo, 02 de março de 2021.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE,
PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – FELIPE BECARI**

CONSIDERANDO a situação de Emergência e calamidade pública, estabelecidas pelos Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, e nº 59.291 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os 10.549.129 casos e 255.018 óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia em todo o Brasil, segundo balanço do consórcio de veículos de imprensa de 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o aumento na curva de casos confirmados por COVID-19 e a alta de 18% (dezoito por cento) nas internações da cidade de São Paulo, totalizando até fevereiro de 2021, 1.914 casos apenas na capital;

CONSIDERANDO o total de 631.724 casos confirmados de COVID-19 e 18.583 óbitos somente na cidade de São Paulo, de acordo com o boletim diário de COVID-19 da cidade de São Paulo, datado de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que 7 (sete) dos 10 (dez) distritos de São Paulo apresentam maior número de casos de covid-19 são da zona sul;

Gabinete do Vereador ALFREDINHO

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo-SP

6º Andar Sala 620 - 2º GV

Telefone: 3396-4290 / 3396-4289

e-mail: vereadoralfredinho@saopaulo.sp.leg.br

Dado os fatos narrados acima, **ALFREDO ALVES CAVALCANTE**, vereador da Cidade de São Paulo – SP, ***vem respeitosamente requerer a aprovação do presente requerimento por esta comissão***, com a finalidade de diligencias nas Unidades Saúde, em data a ser designada por esta comissão.

Atenciosamente,



Alfredo Alves Cavalcante
VEREADOR ALFREDINHO